



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 016/2026

ALAN DOS SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

QUE INSTITUA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ATLETA AMADOR, COM CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE REPRESENTEM OFICIALMENTE A CIDADE EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL OU NACIONAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de implementação de política pública estruturada de incentivo ao esporte amador no Município de Novais – SP.

O artigo 217 da Constituição Federal estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão. Além disso, o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal assegura ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) reforça a importância da atuação dos entes federativos na promoção do desenvolvimento esportivo, reconhecendo o esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã.

O apoio ao atleta amador qualificado não configura assistencialismo, mas sim investimento institucional responsável, condicionado a critérios técnicos, comprovação de participação em competições, prestação de contas e disponibilidade orçamentária.

Atletas locais que participam de competições regionais e estaduais levam o nome do Município, fortalecem a identidade esportiva da cidade e servem de exemplo positivo para crianças e jovens.

Dessa forma, a criação de programa específico garante transparência, legalidade e segurança jurídica na concessão de apoio financeiro, alinhando incentivo esportivo com responsabilidade fiscal.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Ante o exposto, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para encaminhamento do respectivo Projeto de Lei a esta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 27 de fevereiro de 2026.

ALAN DOS SANTOS
Vereador

